

PORTARIA Nº 389/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

30/06/21
[Handwritten signature]

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei 188 de 05 junho de 2006, em seu artigo 124 e seguintes que trata da concessão das licenças dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Remuneração para tratar de interesse particular, pelo período 23 de junho de 2021 a 23 de junho de 2023, ao Servidor(a) DIVINA PAULA DA FONSECA, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 298.142.782-20, matrícula 2074, nomeado(a) pela portaria sob nº 408/2011 de 01 de junho de 2011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 17 de junho de 2021.


Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA